



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

PORTARIA Nº 005/2022, de 08 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do recesso escolar disposto no Anexo III da Portaria nº 18 de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre normas, procedimentos e cronogramas para realização de matrícula na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 064/2022 de 1º de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Calendário de Feriados Municipais para o exercício de 2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 23 da Lei nº 9.394/96, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe que *“O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei”*; e

CONSIDERANDO o parecer CME nº 004/2022 do Conselho Municipal de Educação - CME, que recomenda a antecipação do recesso escolar, em virtude de estar em consonância com o feriado municipal, alinhando com o período referido no Decreto 064/2022 de 1º de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de recesso escolar disposto no Anexo III - Calendário Letivo 2022 da Portaria nº 18 de 30 de dezembro de 2021, antecipando-o, adequando ao período festivo Municipal assegurado em lei, sem prejuízo ao quantitativo letivo anual, passando a vigorar com a nova redação.

Recesso Escolar - 18/07/2022 a 31/07/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carinhanha/BA, 08 de junho de 2022.

Darlene Rodrigues Vieira Freitas
Secretária Municipal de Educação

Darlene Rodrigues V. Freitas
Secretária Municipal de
Educação
Decreto nº 06/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

ANEXO I
CALENDÁRIO LETIVO 2022 - RETIFICADO

ATIVIDADE		PERÍODO		
Matrículas novas		10 a 14 de janeiro		
Encontro pedagógico		01 a 04 de fevereiro		
Início do ano letivo		07 de fevereiro		
Recesso		(25 de julho a 07 de agosto) 18 a 31 de julho		
Término do período de Letivo		15 de dezembro		
Resultados Parciais do Rendimento Escolar		16 de dezembro		
Estudos de Recuperação e Avaliação		19 a 21 de dezembro		
Resultado Final		22 de dezembro		
Renovação de Matrículas		22 de dezembro		
Entrega das Atas de resultados		23 de dezembro		
Meses	Período	Nº de dias letivos	Sábados Letivos	Feriados
Fevereiro	01 a 28	15	19 de fevereiro	28 - Carnaval
Março	01 a 31	20	12 de março	01 - Carnaval 02 - Cinzas 08 - Dia Internacional da Mulher
Abril	01 a 30	19	09 de abril	15 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes
Maiο	02 a 31	22	07 de maio	-
Junho	01 a 30	18	-	06 e 07 - Festa do Divino 16 - Corpus Christi 24 - São João
Julho	01 a 30	16	-	02- Independência da Bahia 18- Encontro das Águas e dos Amigos
Agosto	01 a 31	17	-	17- Aniversário da Cidade
Setembro	01 a 30	21	-	07- Independência do Brasil
Outubro	01 a 29	17	-	12- Dia da criança/ 15- Dia do Professor/ 21- Dia do Evangélico/ 28- Dia do funcionário Público
Novembro	01 a 30	20	-	02- Finados 15- Proclamação da República
Dezembro	01 a 22	11	-	25- Natal
Total Geral	-	196	04 sábados letivos	-
Total de dias letivos - 200				
Conselho de Classe	Unidade	Período	Nº de dias Letivos	
19/04	I Unidade	07/02 a 19/04	50 dias	
04/07	II Unidade	20/04 a 04/07	50 dias	
28/09	III Unidade	05/07 a 28/09	50 dias	
15/12	IV Unidade	29/09 a 15/12	50 dias	
Observações: Os dias destinados para recuperação final dar-se-ão fora dos dias letivos As escolas poderão ajustar seus calendários após autorização do CME e SEMEC.				